



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

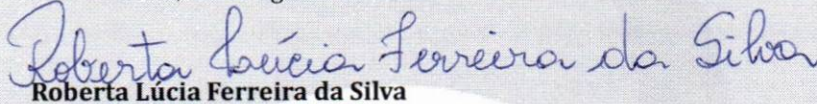
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 13.03-002/2025, proveniente do Consórcio Intermunicipal Dom Mariano – CONDOMAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, da cidade de Pesqueira/PE, para o fornecimento de trajes para o programa de uso diário para atender os discentes do Município de Glória do Goitá com fornecedor: PBF GRÁFICA & TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.994.727/0001-71, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência e seus adendos. Esta contratação é considerada e caracterizada como bens comuns, é estabelecida pelo art. 84 da Lei 14.133/2021..

A Secretaria de Municipal de Educação do Município através da Sra. **Roberta Lúcia Ferreira da Silva** – Gestora da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo administrativo, bem como, em consideração ao parecer jurídico nº 088/2025, datado de 18/08/2025, emitido no referido processo, documentação apresentada, referente ao Processo Administrativo nº 160/2025 – Adesão nº 005/2025, a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 13.03-002/2025, proveniente do Consórcio Intermunicipal Dom Mariano – CONDOMAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, da cidade de Pesqueira/PE.

Empresa Beneficiária: PBF GRÁFICA & TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.994.727/0001-71:
Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria Municipal de Educação no valor total da Adesão **R\$ 248.620,00 (Duzentos e quarenta e oito mil seiscientos e vinte reais).**

Em conformidade com o Decreto nº 11.462 de 31.03.2023 que regulamenta os arts. 82 ao 86 da Lei Federal 14.133/2021 em seu art. 2º, IX referente a Processo Administrativo nº 0160/2025 de Adesão a Ata de Registro de Preços supracitada, **HOMOLOGA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando toda documentação acostada aos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 19 de agosto de 2025



Roberta Lúcia Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ